

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1083 / 2024 :: SEXTA, 30 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2021-SAAE..... 1

### TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2021-SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-SAAE

ADESÃO A ARP Nº 20210802-PE-026/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-SAAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE PORTO FRANCO E A EMPRESA G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, denominada como CONTRATANTE, e do outro, a empresa denominada **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.146/0001-51, com sede na Rua Tamandaré, nº 840, Entroncamento, Imperatriz-MA, neste ato representada pelo sócio administrador MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 029005032005-6, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 027.474.933-50, residente e domiciliado na Rua Paraiba, nº 216, Juçara, Imperatriz-MA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 013/2021-SAAE**, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (Contrato Administrativo nº 016/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Acrescer, a Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, a seguinte SUBCLÁUSULA ÚNICA:

**SUBCLAUSULA ÚNICA** – Acrescentar o valor de **R\$ 75.425,98** (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), que se trata de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - A Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos, inc. II, do contrato originário passa a ter a seguinte descrição: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária através do: ÓRGÃO: 25 - SAAE AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; UNIDADE: 00 - SAAE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; AÇÃO: 17.512.0610.2132.000 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8de8bb9e32c817ee8b6c546c44da1d27fec2c72d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais. Cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original, Processo Administrativo nº 013/2021-SAAE, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210802-PE-026/2021, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO** - O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco-MA, 29 de agosto de 2024.

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**  
 JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA - Diretor Geral  
**CONTRATANTE**

**G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS – Representante Legal  
**CONTRATADA**

<b>TESTEMUNHAS:</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Nome:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8de8bb9e32c817ee8b6c546c44da1d27fec2c72d  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

